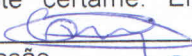


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000036/2020 - 22/07/2020 - Processo Nº 000802/2020
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	22/07/2020
Tipo	Abertura

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 13 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, designada pela portaria nº 8.381/2019, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 36/2020, Processo nº 0802/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de pavimento de concreto simples (PSC), FCK = 40MPa, camada com espessura de 27,50cm, para a obra de implantação de infraestrutura urbana com pavimentação, calçadas, sinalização e iluminação pública, localizada na avenida José Herminio de Moraes, entrada de Euclidelândia, no 3º distrito de Cantagalo RJ. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas como segue: IDM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.482.797/0001-22, com representação legal do Srº Manoel Dias de Assis, CPF: 515.064.837-04. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, que a empresa a empresa realizou o respectivo cadastro. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise do envelope de habilitação. Verificados a habilitação foi considerada habilitada a empresa: IDM CONSTRUÇÕES EIRELI. Isto posto o representante da empresa habilitada declarou, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se então à abertura do envelope de proposta comercial do proponente habilitado. Aberto o envelope, foi apresentado o valor de R\$ 1.206.815,67. Logo após julgada a proposta, a comissão emitiu o parecer discriminando o vencedor, conforme segue abaixo: **Parecer da Comissão:** Analisada a aceitabilidade da proposta comercial apresentada pelo licitante participante a mesma foi considerada de acordo com o parecer do Órgão de Controle Interno desta municipalidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração, foi declarada vencedora do certame a empresa **IDM CONSTRUÇÕES EIRELI no valor total de R\$ 1.206.815,67**. Concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação não houve nenhum pronunciamento. Faço constar a presença do Vereador Paulo Henrique Ferreira. Nada mais havendo a constar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Encerra-se a presente sessão às 14h15min. Segue a Ata lavrada por mim

 Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente da CPL, e pelos membros da comissão.

 Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Membro

 Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro

 IDM Construções Eireli

 Paulo Henrique Ferreira - Vereador